



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I – AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação ao edital de abertura do Concurso Público 02.2022, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de 15 vagas para o cargos descritos no item 2.1., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

2.1. Os cargos, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	VAGAS	Lista Geral	Lista PCD	SALÁRIOS (R\$)	JORNADA	REQUISITOS
Terapeuta Ocupacional	1	1	-	R\$ 3.776,80	20 h/semanais	Ensino Superior completo e devido registro no órgão fiscalizador da profissão

2 – Leia-se como segue e não como constou:

5.16. Da realização das provas objetivas para todos os cargos e prático-profissional (somente para o cargo de Procurador):

5.16.1. A prova objetiva para todos os cargos e a prova prático-profissional (somente para o cargo de Procurador) tem data prevista para sua realização em **05 de março de 2023 no período da manhã, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;**

3 – Leia-se como segue e não como constou:

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1.2. Para os cargos de Arquiteto e Pedagogo:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.1.3. Para os cargos de Cirurgião Bucomaxilofacial, Médicos e Terapeuta Ocupacional:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na prova de Política de Saúde;
- d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa (quando houver);
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.1.4. Para o cargo de Procurador Municipal:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

- b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;*
- c) que obtiver maior nota na prova Prático-Profissional;*
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.*

4 – Ficam ratificadas os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal de Sertãozinho

Sertãozinho, 29 de novembro de 2022.